

177

VILSON ZATERA E IRMAOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) NILSON PEDRO ZATERA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Joacaba-SC, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 368.217.139-87, portador da carteira de identidade RG nº. 1.192.177-9/SESP-PR, expedida em 05/01/1998, residente e domiciliado na Rua Antonio Marcelo, 1841, Jardim Seminário, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85605-440.

2) VILSON ZATERA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Joacaba-SC, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 284.986.409-97, portador da carteira de identidade RG nº. 1.192.305/SSP-PR, expedida em 17/12/1973, residente e domiciliado na Rua Uruguai, 656, Vila Nova, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85605-370.

3) NELSON LUIZ ZATTERA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Água Doce-SC, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 499.063.999-53, portador da carteira de identidade RG nº. 1.192.306-2/SESP-PR, expedida em 02/03/2009, residente e domiciliado na Rua Venezuela, 1937, Jardim Seminário, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85605-450.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de VILSON ZATERA E IRMAOS LTDA e terá sede e domicílio na Rua Uruguai, 656, Lote 07, Quadra 46, Vila Nova, CEP: 85605-370 em Francisco Beltrao-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: atividade de banda musical e atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 01/02/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

	Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
	NILSON PEDRO ZATERA	33,33	10000	10.000,00
	VILSON ZATERA	33,34	10000	10.000,00
	NELSON LUIZ ZATTERA	33,33	10000	10.000,00
	Total		100,00	30000
				30.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:01 SOB N° 41208517212.
PROTOCOLO: 170341305 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700260967. NIRE: 41208517212.
VILSON ZATERA E IRMAOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Folha: 2 de 3

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a VILSON ZATERA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:01 SOB N° 41208517212.
PROTOCOLO: 170341305 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700260967. NIRE: 41208517212.
VILSON ZATERA E IRMAOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VILSON ZATERA E IRMAOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

179

Folha: 3 de 3

elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrao-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrao-PR, 17 de janeiro de 2017.


Nilson Pedro Zatera


Vilson Zatera


Nelson Luiz Zattera

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:01 SOB N.º 41208517212.
PROTOCOLO: 170341305 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700260967. NIRE: 41208517212.
VILSON ZATERA E IRMAOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira(s) firma(s) de:

NELSON LUIZ ZATERA

VILSON ZATERA

NILSON PEDRO ZATERA

Em testemunha da Verdadeiro(a) Firma

Francisco Beltrão - PR 17 de Janeiro de 2017

FISCREVENTE - JEAN DE SOUZA SILVA R\$29,73 - 0,73

PI3D0 - YPJQZ - ZRNQJ - ZYfb .99201 - Confira em <http://funarpn.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:01 SOB N° 41208517212.

PROTÓCOLO: 170341305 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11700260967. NIRE: 41208517212.

VILSON ZATERA E IRMAOS LTDA

Libertad Bogus

SECRETÁRIA-GERAL

CURITIBA, 23/01/2017

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.928.683/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2017
NOME EMPRESARIAL VILSON ZATERA E IRMAOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R URUGUAI	NÚMERO 656	COMPLEMENTO LOTE 07 QUADRA46
CEP 85.605-370	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3523-4868	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2019** às **11:34:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

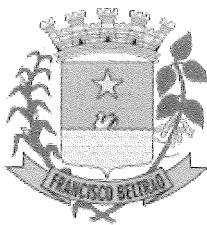
[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº28909/2019

RAZÃO SOCIAL: VILSON ZATERA E IRMAOS LTDA - ME

CNPJ: 26.928.683/0001-35

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306824

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 306824

ENDERECO: R URUGUAI, 656 - Q 46 L 07 - VILA NOVA CEP: 85605370 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Produção musical, Atividades de sonorização e de iluminação

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

D A T A
D A T A

D E
D E

E M I S S Ã O :
V A L I D A D E :

08/11/2019
07/01/2020

V E R I F I C A Ç Ã O

F I N A L I D A D E :

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5ZZX9HQTES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 08/11/2019 - 11:43:25
Qualquer rasura invalidará este documento.

25



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

183

d

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020953497-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.928.683/0001-35

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 020953645-90

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 26.928.683/0001-35**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 08/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



185



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VILSON ZATERA E IRMAOS LTDA
CNPJ: 26.928.683/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 11:43:52 do dia 08/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2020.

Código de controle da certidão: **52B5.4316.AA47.C750**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 [Preparar página para impressão](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.928.683/0001-35

Razão Social: VILSON ZATERA E IRMAOS LTDA ME

Endereço: R URUGUAI 656 LOTE 07 QUADRA 46 / VILA NOVA / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85605-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2019 a 23/11/2019

Certificação Número: 2019102505040328036624

Informação obtida em 08/11/2019 11:38:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VILSON ZATERA E IRMAOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.928.683/0001-35

Certidão nº: 188671568/2019

Expedição: 08/11/2019, às 12:35:33

Validade: 05/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VILSON ZATERA E IRMAOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.928.683/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

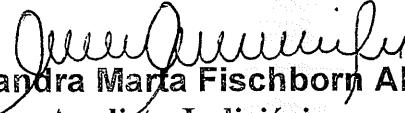
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

VILSON ZATERA E IRMAOS LTDA
CNPJ: 26.928.683/0001-35

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 25 de Setembro de 2019 às 16:04:53.


Alessandra Maria Fischborn Abreu

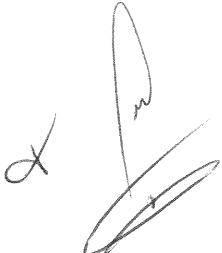
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

12 NOV. 2019


ASSINATURA





189
+
Vilson Zatera e Irmãos. Ltda - Me
Sonorização, Shows e Eventos

Fones 46 3523 3524 / 99974 5478 / 98409 7275
Rua Uruguai, 656 - Vila Nova
85605-370 - Francisco Beltrão - PR
CNPJ 26.928.683/0001-35

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO PRESENCIAL Nº (104/2019 - PMM)

VILSON ZATERA E IRMÃOS LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 26.928.683/0001-35, sediada, Uruguai, nº 656, CEP - 85.605-370, Vila Nova, Francisco Beltrão- PR, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Francisco Beltrão – PR, 11 de Novembro de 2019.

Vilson Zatera

VILSON ZATERA

RG SOB Nº: 1.192.305/SSP – PR

CPF SOB Nº: 284.986.409-97

SÓCIO/ADMINISTRADOR

26.928.683/0001-35

VILSON ZATERA E
IRMÃOS LTDA - ME

Rua Uruguai, 656
Vila Nova - CEP 85605-370
Francisco Beltrão - Paraná



190
✓
Vilson Zatera e Irmãos. Ltda - Me
Sonorização, Shows e Eventos

Fones 46 3523 3524 / 99974 5478 / 98409 7275
Rua Uruguai, 656 - Vila Nova
85605-370 - Francisco Beltrão - PR
CNPJ 26.928.683/0001-35

ANEXO IV

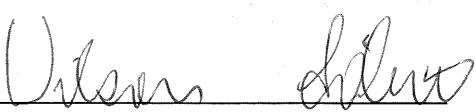
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº (104/2019 - PMM)

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 104/2019, instaurada por esta Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – PR, 11 de Novembro de 2019.


VILSON ZATERA
RG SOB Nº: 1.192.305/SSP – PR
CPF SOB Nº: 284.986.409-97
SÓCIO/ADMINISTRADOR



Nome da empresa proponente: VILSON ZATERA E IRMAOS LTDA – ME
Número do CNPJ: 26.928.683/0001-35

Endereço completo: Rua Uruguai, nº 656, CEP - 85.605-370, Vila Nova, Francisco Beltrão- PR
Fone/E-mail: (46) 3523-3524 [contato@bandazatter.com.br](mailto: contato@bandazatter.com.br)

26.928.683/0001-35
VILSON ZATERA E
IRMÃOS LTDA - ME

Rua Uruguai, 656

Vila Nova - CEP 85605-370
Francisco Beltrão - Paraná



Vilson Zatera e Irmãos. Ltda - Me
Sonorização, Shows e Eventos

191

Fones 46 3523 3524 / 99974 5478 / 98409 7275
Rua Uruguai, 656 - Vila Nova
85605-370 - Francisco Beltrão - PR
CNPJ 26.928.683/0001-35

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº (104/2019- PMM)

VILSON ZATERA E IRMAOS LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 26.928.683/0001-35, sediada Rua Uruguai, nº 656, CEP - 85.605-370, Vila Nova, Francisco Beltrão- PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão – PR, 11 de Novembro de 2019.


VILSON ZATERA

RG SOB Nº: 1.192.305/SSP – PR

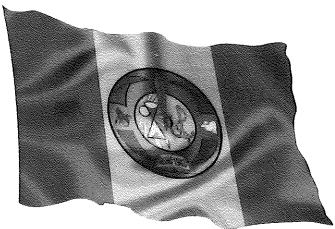
CPF SOB Nº: 284.986.409-97

SÓCIO/ADMINISTRADOR

26.928.683/0001-35

VILSON ZATERA E
IRMÃOS LTDA - ME

Rua Uruguai, 656
Vila Nova - CEP 85605-370
Francisco Beltrão - Paraná



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

192

X

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

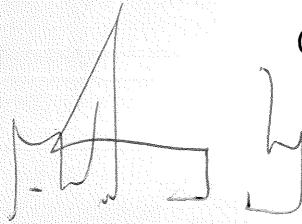
Atestamos para os devidos fins que a empresa **VILSON ZATERA E IRMÃOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) nº 26.928.683/0001-35, com sede estabelecida à Rua Uruguai, nº 656, Lote 07, Quadra 46, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão – PR, prestou para este Município os serviços relativos ao Contrato Administrativo, com o seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DA BANDA ZATTER PARA ACOMPANHAMENTO DOS INTÉPRETES QUE CONCORRERAM NA EDIÇÃO DO FEMUSG (FESTIVAL REGIONAL DA MÚSICA SERTANEJA DE GALVÃO), QUE SE REALIZOU NOS DIAS 27 E 28 DE OUTUBRO DE 2017.

Atestamos ainda, que os serviços foram prestados com excelente qualidade técnica, demonstrando experiência comprovada no mercado e sempre cumprindo com preços e prazos contratados, e, não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela empresa acima descrita.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Galvão/SC, 10 de outubro de 2018.


ADMIR EDI DALLA CORT
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO LOURENÇO
DO OESTE

193

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VILSON ZATERA E IRMÃOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) nº 26.928.683/0001-35, com sede Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) nº 26.928.683/0001-35, com sede estabelecida à Rua Uruguai, nº 656, Lote 07, Quadra 46, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão - PR, prestou para este Município os serviços relativos ao Contrato Administrativo Nº 008/2019 de 26 de março de 2019, com o seguinte objeto:

**CONTRATAÇÃO DA BANDA ZATTER PARA
ACOMPANHAMENTO DOS CALOUROS DO 47º FLIC (FESTIVAL
LOURENCIANO DE INTERPRETAÇÃO DA CANÇÃO), QUE SE
REALIZOU NOS DIAS 25,26 E 27, DE JULHO 2019, NO CENTRO DE
EVENTO GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA DE SÃO
LOURENÇO DO OESTE - SC.**

Atestamos ainda, que os serviços foram prestados com excelente qualidade técnica, nas 04 categorias do festival, sendo elas, Infantojuvenil Municipal, Adulto Municipal, Mostra de Composições e Nacional. Demonstrou organização e disponibilidade em atender as demandas solicitadas, cumprindo os prazos e normas em contrato. Destacamos que o Flic é o Festival mais antigo do Brasil ininterruptamente e que na 47º edição do festival recebeu 260 inscritos para as quatro categorias de evento, tendo um público de 11 mil pessoas durante os três dias de evento.

12 NOV. 2019

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, 7 de novembro de 2019

Renná Higor Fedrigo
Presidente ICSL
Mat. 35/01

PREFEITURA DE
SÃO LOURENÇO
DO OESTE

TESTAMENTO TÉCNICO

194

Atestamos para os devidos fins que JHONATAN ANDREATTA, pessoa física, CPF nº 084.159.689-14, RG 12.633.483, com sede estabelecida à Rua das Margarida, nº 477, Bairro alvorada - Marmeiro – PR, prestou para este Município os serviços relativos com o seguinte objeto:

**MONTAGEM DE PALÇO SOM E LUZ PAINEL DE LED PARA
ACOMPANHAMENTO DOS CALOUROS DO 47º FLIC (FESTIVAL
LOURENCIANO DE INTERPRETAÇÃO DA CANÇÃO), QUE OCORREO
NOS DIAS 25,26 E 27 DE JULHO DE 2019, NO CENTRO DEE EVENTOS
GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVA DE SÃO LOURENÇO DO
OESTE - SC**

Atestamos ainda, que os serviços foram prestados com excelente qualidade técnica, nas 04 categorias do festival, sendo elas, Infantojuvenil Municipal, Adulto Municipal, Mostra de Composições e Nacional. Demonstrou organização e disponibilidade em atender as demandas solicitadas, cumprindo os prazos e normas em contrato. Destacamos que o Flic é o Festival mais antigo do Brasil ininterruptamente e que na 47º edição do festival recebeu 160 inscritos para as quatro categorias de evento, tendo um público de 11 mil pessoas durante os três dias de evento.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, 7 de novembro de 2019


Rennê Higor Fedrigo
Presidente ICSL
Mat 25/04

CONFERE COM
O ORIGINAL

12 NOV. 2019


ASSINATURA




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000532156



20190000532156

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 25/03/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional JÉSSICA DE MOURA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: JÉSSICA DE MOURA CPF: 087.967.579-90

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A139327-8

Data de obtenção de Títulos: 25/01/2017

Data de Registro nacional profissional: 06/02/2017

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Reconhecimento do curso pela Portaria MEC nº1055 de 09/04/2002, publicado no DOU de 11/04/2002 e com prazo de validade da renovação do reconhecimento estendido pela Portaria Ministerial nº2.413 de 07/07/2005.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 532156/2019

Expedida em 27/09/2019, FRANCISCO BELTRÃO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: Z1Y915



Vilson Zatera e Irmãos. Ltda - Me
Sonorização, Shows e Eventos

196
Fones 46 3523 3524 / 99974 5478 / 98409 7275
Rua Uruguai, 656 - Vila Nova
85605-370 - Francisco Beltrão - PR
CNPJ 26.928.683/0001-35

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019

VILSON ZATERA E IRMAOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.928.683/0001-35 , por intermédio de seu representante legal o Sr Vilson Zatera, portador do Documento de Identidade nº 1.192.305/SSP – PR e inscrito no CPF sob o nº 284.986.409-97, DECLARA possuir instalações, equipamentos, materiais e pessoal técnico, adequados e disponíveis para a execução do objeto da licitação, sob pena de responsabilização nos termos da Lei.

Francisco Beltrão – PR, 11 de Novembro de 2019.

Vilson Zatera
VILSON ZATERA
RG SOB Nº: 1.192.305/SSP – PR
CPF SOB Nº: 284.986.409-97
SÓCIO/ADMINISTRADOR

26.928.683/0001-35
VILSON ZATERA E
IRMÃOS LTDA - ME
Rua Uruguai, 656
Vila Nova - CEP 85605-370
Francisco Beltrão - Paraná



Vilson Zatera e Irmãos. Ltda - Me
Sonorização, Shows e Eventos

197

Fones 46 3523 3524 / 99974 5478 / 98409 7275
Rua Uruguai, 656 - Vila Nova
85605-370 - Francisco Beltrão - PR
CNPJ 26.928.683/0001-35

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA POSSUI CONTA CORRENTE JUNTO A AGÊNCIA BANCÁRIA

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeiro:

DECLARAÇÃO

VILSON ZATERA E IRMAOS LTDA – ME, CNPJ/MF Nº26.928.683/0001-35, sediada, Rua Uruguai, nº 656, CEP - 85.605-370, Vila Nova, Francisco Beltrão- PR, declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a Modalidade Pregão Presencial nº 104/2019, instaurada por esta Prefeitura Municipal, declaramos que possuímos conta corrente junto a agências bancárias, para fins de depósitos por parte da Prefeitura Municipal de Marmeiro, caso formos vencedores do certame. Segue abaixo a identificação da mesma.

Banco: Sicredi

Agência: nº 0740

C/C: nº 59005-3

Empresa: VILSON ZATERA E IRMAOS LTDA – ME

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vilson Zatera'.

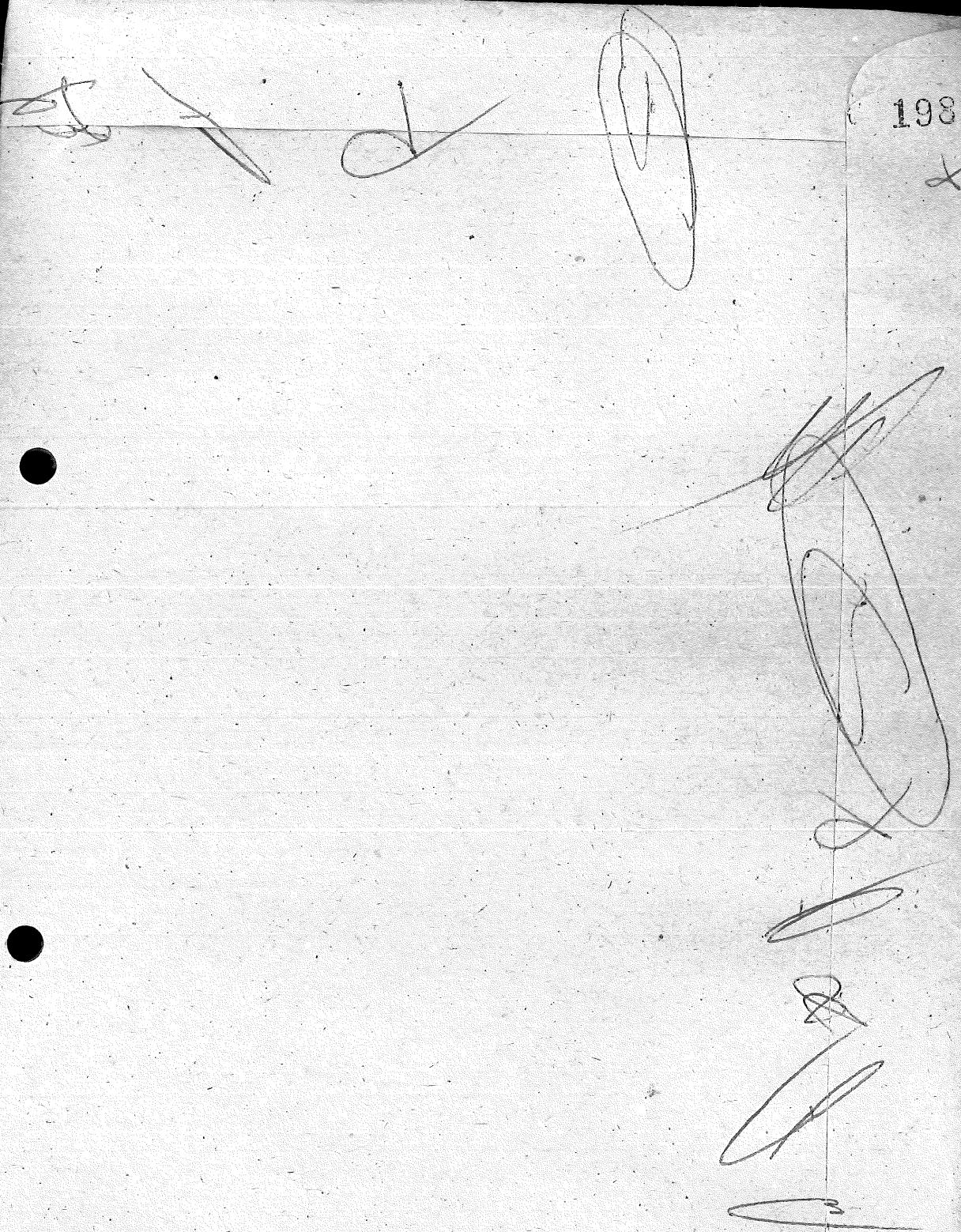
Francisco Beltrão – PR, 11 de Novembro de 2019.

Vilson Zatera
VILSON ZATERA
RG SOB Nº: 1.192.305/SSP – PR
CPF SOB Nº: 284.986.409-97
SÓCIO/ADMINISTRADOR

26.928.683/0001-35
VILSON ZATERA E
IRMAOS LTDA - ME
Rua Uruguai, 656
Vila Nova - CEP 85605-370
Francisco Beltrão - Paraná

198

X





Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

199

ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019 – PMM
EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2019-LIC
MODALIDADE: Pregão Presencial.
TIPO: Menor preço unitário do item.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 08:30 horas, reuniram-se a Pregoeira Thaís Vergínio Biava e Equipe de apoio Daverson Colle da Silva e Everton Leandro Camargo Mendes, designados pelo Prefeito Municipal Sr. Jaimir Darci Gomes da Rosa, através da Portaria Nº 5.972 de 15 de março de 2019, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial Nº 104/2019, que tem por objeto a contratação de Banda ou Conjunto Musical, para acompanhamento dos cantores na realização de Festival Municipal da Canção, Canta Marmeleiro 2019, destinadas ao atendimento das necessidades do(s) Departamento(s) solicitantes. As 10:01 horas foi aberta documentação da terceira colocada VILSON ZATERA E IRMAOS LTDA. **DA HABILITAÇÃO:** Os documentos de habilitação apresentados foram verificados para a comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. Após análise dos documentos de habilitação a Pregoeira verificou que a(s) proponente(s) a seguir foi **HABILITADAS E DECLARADA VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO:** a proponente VILSON ZATERA E IRMAOS LTDA, vencedora no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 16.590,00 (dezesseis mil quinhentos e noventa reais). A documentação de habilitação foi rubricada pela comissão de licitação. Oportunizamos que as empresas tenham vista da presente documentação e manifestem a intenção de recurso por escrito até o fim do expediente matutino da presente data, que se encerra as 11:30 horas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da Equipe de Apoio, ao assinarem esta Ata, atestam a sua participação e colaboração no certame.

Thaís Vergínio Biava
Pregoeira

Daverson Colle da Silva
Membro da Equipe de Apoio

Everton Leandro Camargo Mendes
Membro da Equipe de Apoio